

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ  
PORTARIA 017/2025**

**PORTRARIA N° 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo os dias 03, 04 E 05 de março de 2025, em virtude do carnaval, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

**Art. 2º**- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***ODAIR PEREIRA***

Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**DBD3CFD2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2025. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>